

ATA N° 3091

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital n° 28/2013, Concorrência – Técnica e Preço**, que tem por objeto a Execução dos serviços de apoio à supervisão e fiscalização das obras civis de infraestrutura do Projeto Pontal – Área Norte, localizado no município de Petrolina, no Estado de Pernambuco.

Às 10h00 (dez horas) do dia 02 (dois) de agosto de 2013, na sala n° 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Geraldo Aristides Rabelo Nuzzi, Antônio Massoni e Milton Jesus Barbosa Júnior, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do Edital n° 28/2013, cujo objeto foi acima descrito. As empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA e AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA não se fizeram representar. Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que foram habilitadas as empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA e inabilitada a empresa AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento aprovado pelo Sr. Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, o que foi comunicado aos interessados pelo fax-circular n° 470/13, datado de 24/07/2013, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br, com a convocação para abertura da Proposta Técnica das empresas habilitadas para a presente data. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura dos Invólucros n° 2 (dois) - “Proposta Técnica” das empresas habilitadas, que serão encaminhados para análise pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, que procederá o julgamento das propostas nos estritos termos do Edital. O Sr. Presidente convidou os presentes para verificarem a inviolabilidade dos invólucros procedendo à abertura dos mesmos. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente do próximo dia útil, segunda-feira, dia 05 (cinco) do corrente mês, e que o resultado da análise das “Propostas Técnicas”, após aprovado pelo Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, será comunicado a todos os interessados, por e-mail, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br e aviso a ser fixado no quadro de aviso existente no 2° andar do Edifício Sede da CODEVASF, com a convocação para abertura das “Propostas Financeiras” das empresas classificadas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, Joselândia Rodrigues Bezerra Cordeiro, a digitei e assino. Brasília, 02 de agosto de 2013.....

JOSELANDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO

GERALDO ARISTIDES RABELLO NUZZI
Presidente da Comissão

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa

ANTONIO MASSONI
Membro da Comissão

MILTON JESUS BARBOSA JÚNIOR
Membro da Comissão

Proc. 59500.000101/2013-15//JRBC



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br